

REPUBLICANA

Orgam do Partido Republicano Catharinense

ANNO XVIII

FLORIANOPOLIS

Sabbado, 12 de Maio de 1923

SANTA CATHARINA

NUM 1348

O dr. Hercílio Luz no Rio e em S. Paulo

AINDA O EMBARQUE DE S. EXA.

As sr. coronel Pinheiro e Oliveira... transmitido este telegrama: Rio, 10. O nosso amigo sr. dr. Hercílio Luz seguiu, via São Paulo, tendo embarque imponentíssimo. Sixto... desta oportunidade para visitar o embaixador amigo. Aflicções saudações... Edmundo Luz Pinto, deputado estadual.

O sr. dr. Abelardo Luz recebeu o telegrama seguinte: Rio, 10. O Governador teve a embarcação já mais previsto, compreendendo o congresso, o mundo oficial, jornalistas, amigos, calculando-se cerca de mil pessoas no embarque.

Abre-se. — Terceira-gilda. Firmesza. Deputa la federal.

O DR. HERCÍLIO LUZ RECEBEU A RECEPTÃO DO GOVERNADOR

Santos, 11. O dr. Hercílio Luz recebeu a recepção do governador de São Paulo, sr. dr. Manoel de Barros. A recepção foi realizada no Hotel Terminus, onde o governador recebeu o dr. Luz e o sr. dr. Manoel de Barros. A recepção foi realizada no Hotel Terminus, onde o governador recebeu o dr. Luz e o sr. dr. Manoel de Barros.

NO PALACIO DOS CAMPOS ELYSIOS

S. Paulo, 11. O dr. Luz recebeu a recepção do governador de São Paulo, sr. dr. Manoel de Barros. A recepção foi realizada no Hotel Terminus, onde o governador recebeu o dr. Luz e o sr. dr. Manoel de Barros.

O DR. HERCÍLIO CHEGOU A SANTOS

Santos, 10. Viajando de automoto pela estrada da Serra do Mar, chegou o governador Hercílio Luz, acompanhado do dr. Adolpho Konder e do desembargador José Boitoux. O illustre viajante, que foi recebido com honras, chegou ao hotel do Parque Balmaceira, onde durante toda a tarde e noite recebeu inúmeras visitas.

O DR. HERCÍLIO VISITA A CIDADE

Santos 10. Após o jantar, o governador Hercílio Luz, acompanhado do dr. Adolpho Konder e do desembargador José Boitoux, percorreu de automóvel a cidade e os pontos mais pittorescos.

A PARTIDA

Santos, 11. O dr. Hercílio Luz embarcará hoje, no Ita, dirigindo-se a essa capital.

EM VIAGEM

Santos, 11. O dr. Hercílio Luz e sua comitiva embarcaram no Ita, hoje a tarde, tendo a bordo muita comitiva, muito sigiloso e eufônico. Comparando-o com o de uma selecto troux a sociedade, autoridades e a colonia catharinense.

SOIREE DANANTE

Um grupo de moços, promove para domingo, no Club Concordia, uma soirée danante em homenagem ao dr. Hercílio Luz, pelo feliz regresso de

suas viagens a capital da Republica e em São Paulo. Na impossibilidade de expadir convites, o fazem por nosso intermedio, esperando o comparecimento das eximas familias.

A recepção de s. exa. amanhã nesta capital

Comissão central dos festejos. Coronel Raulino Hora, desembargador Modesto Filho, drs. Henrique Lessa e Ab-berdo Luz, comandante Antonio Caracelo, coronel Alfredo Fonseca, comandantes Eleuterio Gouveia, Candido Borges, F. Abdon Arrozellas, drs. Bulcão Vianna, Miloto Tavares, Fulvio Adneci, Heitor Blum e Lido Campos, capitão João Carvalho, João Machado Bitencourt, major João O'Donnell, coronel Campos Junior, por posse Manoel do Couto, deputado Carlos W. Hoffmann.

Comissão de recepção. Desembargador Pedro Silva, coronel Carlos Hoepcke, deputado Oscar Ribas, Heitor Gaudin, dr. Alfredo Azeiteiro, major Alvaro Lima, cap. José Carvalho, major Gustavo Silveira, coronel André Wundhausen, major Oscar Lima, M. Hoepcke, major Eduardo B. de S. Carlos Corrêa, Althair Garcia, Amador Pappanema de Farias, dr. Euripides Barro, dr. João Freyre, comandante Nascimto Luis, dr. Haroldo Pederzinas, Waldemar Siles, Oliveira e Silva, Arthur Guimarães, dr. Torra e Duarte Bader, Masarenhas Passos, Eduardo Lessa, Ernesto Viagas, Alvaro Tolentino, João Tolentino, José Daux, major Antonio Souza, prof. Heitor Luz, embaixador Quirino Bento e Flaviano Gastão, dr. Frederico Lobato, João Robinson Mucado, presidente da Liga Operaria Rodolpho Paulo da Silva, presidente do União Operaria João Bernardi, presidente da União dos Trabalhadores André J. Pinheiro, presidente do Centro Operario Graça e Silva.

Comissão do Mar. Major Leoni Lantieri, Colombo Schuler, sr. Felipe de S. e, comandante Alvaro de S. e, comandante João Viagas, comandante Wundhausen, Junior. A cidade.

Comissão de Prestito

Coronel Raulino Hora, presidente da Comissão, desembargador Modesto Filho, presidente do Superior Tribunal.

Comissão de Ornamentação

Capitães João Gramicchi, Abel Monteiro e Oscar Capella, Ary Tolentino, Merval Cardoso, Antonio Calixtano da Cunha, Waldemar Vianna, Eduardo Dias, Joaquim Torres, Inercy Verissimo e Heltonso Javenti.

Programa das festas

As comissões se reunirão para resolverem adotar o seguinte: Ao chegar o navio a outra do Noite e a sua passagem pelos Guararzes são duas salvas de 21 tiros. Essas salvas se repetirão em diversos pontos da cidade, ao fundear o navio. A Praça 15 de Novembro, trapiche municipal e Praça Fernando Machado apresentar-se-ão esbandoradas. Haverá lanças para bordo à disposição. Na ponte do desembarque tocarão duas bandas de musica. Quinze-se a topos em varios pontos da cidade. Ao passar em frente ao edificio da Superintendencia Municipal, o sr. dr. Hercílio Luz será saudado pelo sr. dr. Fulvio Adneci, estando presentes os srs. dr. Superintendente e Conselho Municipal. Farão as continências do estilo a Força Publica e o Gymnasium Catharinense. Um piquete de cavalleria acompaña o carro de s. exa.

Organização do prestito

Os autos e carros serão ocupados na rua Victor Meirelles, lado da Che-

CONVITE

Recepção do exmo. sr. dr. Hercílio Luz

A Comissão central promotora da manifestação de apreço e recepção do exmo. sr. dr. Hercílio Luz, chefe supremo do Partido Republicano Catharinense, convida os chefes da repartições, correligionarios amigos, admiradores e o povo para receberem na ponte municipal aquelle eminente republicano e insigne estadista, domingo proximo, do volta de sua viagem aos Estados do São Paulo, Minas de Rio, onde foi recebido com honras exco-piacionaes.

Ata, seguindo pela frente do Palácio, rua João Pinto e Avenida Hercílio Luz até o Estação Agronomica.

Agendamento. Concerto de diversas bandas musicas a Praça 15 de Novembro, das 18 as 22 horas.

Iluminação profusa da Praça 15 e de diversos pontos da cidade. Cinema ao ar livre, lado direito da Cathedral.

Pogos em determinadas pontos da capital.

Aos pobres tambem terão a sua parte de alegria pelo auspicioso motivo do regresso do grande catharinense.

A Comissão deliberou fazer distribuição no dia 12, sabado, as 14 horas, na Cathedral, provisório (Igreja de S. Francisco), de carne e pão.

Essa distribuição está a cargo das ligas de Casidade.

PRESTITO. Damos abaixo a ordem dos autos e carros e em os seus respectivos responsáveis.

LINDAU DE PALACIO. Dr. Hercílio Luz, Governador do Estado, coronel Pereira e Oliveira, vice-governador, major Eraldo Fagundes, official de gabinete e tenente Caudino Regia, adjunte de ordens.

AUTO 29. Coronel Raulino Hora, presidente da Comissão, desembargador Modesto Filho, presidente do Superior Tribunal.

AUTO DA SECRETARIA. Coronel Alfredo Fonseca, comandante da Guanização, dr. Victor Konder, secretario do Tribunal e dr. João Collage, secretario de Interio.

AUTO DA GUARDA. Dr. Henrique Lessa, Juiz Federal, dr. Abelardo Luz, superintendente municipal, comandante Antonio Caracelo, coronel do Porto, comandante Eleuterio Gouveia, dr. E. Aprendizizo Maranhães, dr. Fernando Gouveia, substituto de Juiz Federal.

AUTO DO CHEFE DE POLICIA. Desembargador Antonio de Asis, chefe de Policia, tenente coronel Nascimento Luis, comandante da Força Publica, major Fernando M. chulo delegado de Policia.

AUTO 88. Desembargadores Heraclito Ribeiro, Pedro Silva e Ayres Gama, dr. Muelo Tavares, Juiz de direito da 2ª Var.

AUTO 47. Candido Borges, delegado fiscal, Alvaro Arzobispo, inspetor da Alfandega, dr. Fulvio Adneci, substituto de Comendador, dr. Arthur Guimarães, director da Prophylaxia, deputado dr. Gustavo Silveira.

AUTO O'DONNELL. Major José O'Donnell, director do Banco Sul do Brasil, deputado João Carvalho, dr. Heitor Blum, chefe do Lido Brasileiro.

AUTO C. SABINO. Dr. Henrique Torres, Juiz de direito da 1ª Vara, coronel Carlos Junior, Eduardo Hora, dr. Olavo Freire Junior, director de Viagens.

AUTO 62. Heitor Capella, administrador dos Correios, dr. João Murray, director da E. Aprendizizo Artificios, dr. Alfredo Araújo, inspetor veterinario.

recidos ao sr. dr. Hercílio Luz, como homenagem pelo seu regresso.

Denotando um apurado gosto na sua feitura, trazem boas collaborações e seções variadas.

Poeira de idéas

A Conferencia de Santiago terminou, sem que o debate se abrisse do XII These, comegando o discurso de Wilson. Depois de discursos repletos de metaphoras sobre a fraternidade continental, adoece para outra semblança de paizes sul americanas, a discussão transculente.

Houve um projecto muito discutido no Congresso Juridico, no Rio, a proposito de uma liga das republicas do Novo Mundo. O sr. Luz Pinto, com a sua oratoria convincente e falgada, inutilizou a viabilidade do projecto que permitiria conflitos com a liga de potenciaes que, por suggestão de Wilson, foi a primeira ideia ventilada no Congresso de Veracruz.

Agora, interroguenos: a Liga das Nações terá a efficacia que se lhe cõite ou impossibilita guerras entre paizes, sujeitando-as, antes do applicação ao arbitramento e a mediação? poderá fazer respeitadas as suas clausulas e o seu espirito? conotará? como obliigar os paizes que se julgam meliordes em sua soberania, a obediencia a condições que lhe parecem afflictivas e humilhantes?

Certos commentadores ligeiros se affirmam que o direito internacional não existe, pois lhe falta o cortejo tribunal, que assegure a obediencia de seus leis. Cogitamos, no Brasil, da factura de umCodigo de Direito Internacional Publico, tarefa que occupou, de accordo com a opinião de tratadistas modernos e illustres, e com o brilho e a cultura que o realçam, o emittido sr. Octavio Cesari.

Como lhe nar, porém, meios effectivos, a não ser os da propria defesa nacional? Os tribunales, de diferentes instancias, resolveo, no campo do direito civil, os conflitos de pessoas e bens. Ha poderes asscuratorios de seus despachos e accordos. Assim, o codigo penal, a culpas artigos não escapam os infractores.

Então, seculos de cultura moral, para nos laboramos nãos, no temor afflictivo da guerra! Não se podem evitar outros meios, as contrapartidas in qualquer ordem, principalmente a commercial. Sabemos que foi esse contrapartido o factor mais poderoso do conflito europeu. Como evitar essa especie de guerra pacifica? Si é indispensavel a prosperidade, ao equilibrio economico-financeiro dos paizes?

A Conferencia de Santiago fracassou! A justiça da proposta brasileira, congrua e beneficiosa do Chile, cuja presidente o sr. Arturo Alessandri nos confidencia, sem restricções, o nosso ponto de vista, comquanto a Argentina continue a crer que o acedimento de armamentos, plandeo por nós, tem intuito subterfugio e aggressivo. Desejamos, com o descombenimento tido das nossas condições historicas, geograficas e politicas, ahiás, mais voz mais a qualquer prurido de beligerancia.

Dom Casimiro

Coronel Paulo Zimmermann

As derradeiras honranças tribuadas ao inarquevel publico coronel Paulo Zimmermann, em que tomaram parte todos os elementos sociais, dão bem uma idea do alto conceito de que gozava, ao prestigio de que se rodeava, da estima que se lhe impoz, decorrendo duma grande forma de agir, dum entranhado amor a sua glória, da consciencia com que cumpria os seus deveres.

Tal doctura mingua a sua personalidade, através de atitudes francas, agido sempre aberto, impudicamente em alarde, por isso que era duma natural modestia, tratando o realzamento com segurança os destinos da sua terra, que o seu despojarrichimento se tornou um duro golpe para o Estado, de quem se tornara

um perfil notável abribo um lugar impenhável.

Damos, a seguir, uma notícia telegraphica, que nos foi transmitida, sobre as homenagens que lhe foram prestadas.

Blumenau, 10—Realizou-se hoje o enterro do coronel Paulo Zimmerman.

O corpo foi transportado da sua residência, em Fidalga, para o cemitério protestante desta cidade, com um acompanhamento extraordinário. Nella tomaram parte cerca de tres mil pessoas, entre velhinhos, encostas, associações incorporadas e um contingente da Companhia de Metralhadoras.

A beira do túmulo falou o sr. dr. Victor Konder, produzindo uma sentença oratória de despedidas e saudade em nome do Governo do Estado, do Município e do Partido Republicano.

Falou também o advogado dr. Francisco Meiro, representando o filho do morto.

O dr. Victor Konder mandou salutar ao nome do Governo, uma vez sobre o feroz.

Estava a consagração em todo o município pelo doloroso acontecimento.

PEZANAS

Blumenau, 10—O sr. dr. Herólio Luz telegraphou de São Paulo ao sr. Anacleto Luz, mandando por intermédio deste depositar uma carta sobre feroz e apresentar pedras a família do extinto.

LUTO MUNICIPAL

Blumenau, 10—O Governo Municipal determinou que fosse tomado luto por cinco dias, o que no dia 16, nos escolas e dependências do Município, os professores leem sobre a individualidade de Paulo Zimmerman, digno de ser seguido como modelo pelos jovens gerações blumenauenses.

REPRESENTAÇÕES

Blumenau, 10. Estiveram presentes ao enterro, os seguintes representantes: sr. tenente Cantiano Regis, pelo sr. Governador do Estado; Alvim Schrader, pelo sr. coronel Pereira e Oliveira, vice-Governador em exercício; desembargador Pedro Silva, pelos desembargadores Medeiros Filho e Ayres Gomes de Almeida Luz, pelo senador Felipe Schmidt, professor Orestes Guimarães e deputados Forreata Lima e Edmundo Luz Pinto, promotor Manoel Barreto, pelos deputados Fulvio Aducci e Azevedo Moreira, Ernesto Meadell pelo dr. Quirino Freire Junior; Adolpho Silveira pelo major Gustavo Silveira e J. J. Gomes Jardim; dr. Ernesto Meiro, pelo desembargador Antero do Assis.

Ao sr. coronel Pereira e Oliveira o sr. Alvim Schrader telegraphou o seguinte:

Blumenau, 10—Acedendo ao vosso pedido, representei v. exa. nos funerais do saudoso Paulo Zimmerman, mandando depositar, em vosso nome, flores tumulo. Saudações.

S. exa. recebeu os seguintes telegramas:

Blumenau, 10. Apresento-vos o meu pesar pelo falecimento do coronel Paulo Zimmerman, superintendente deste município — Capitão Thomaz Rodrigues, comandante da 9.ª Companhia de Metralhadoras Federais.

Blumenau 10—O corpo do coronel Paulo Zimmerman acaba de ser levado a sepultura, o enterro teve notável acompanhamento, calculado em 8.000 pessoas e 80 volantes. Saudações atenciosas. — Tenente Regis.

O sr. J. J. Gomes Jardim, diretor desta folha e da Imprensa Oficial, recebeu o seguinte:

Blumenau, 10—Representei v. exa. publica no intermédio do nosso saudoso amigo Paulo Zimmerman — Victor Konder.

MANIFESTAÇÕES DE PEZAR

Blumenau, 10—A família do coronel Paulo Zimmerman continúa a receber manifestações do pesar de todos os pontos do município e do Estado.

ORIENTADOR

Appareceu, ha dias, em Tubarão, mais um collega, sob a direção do sr. tenente Herminio Manesca.

Obedecendo ao critério da defesa dos interesses tubaronenses do Estado, contendo com a intelligencia do conhecido jornalista, que tão magnificas provas de desassombro tem dado no batalhar a boa causa, o *Orien-*

teider ha de impôr-se, por certo a estampa publicæ, do cujo amparo conta viver.

E essezo são os nossos melhores votos, de prosperidade, de longa vida.

Republica

A proposito da vigorem do nosso companheiro sr. Theodolindo Lima, diz o «Correio do Povo», de Jaraguá do Sul:

Em serviço da «Republica» orgão do Partido Catharicense nesta Estado, percorre actualmente esta zona o nosso collega Theodolindo Lima.

A «Republica» que passa por uma completa reforma é hoje o principal e melhor jornal do Estado, trazendo além da parte official grande numero de noticias além da seção politica e um bom serviço telegraphico, tanto do interior como do exterior.

Com seu excellento corpo redaccional, muito recommendamos o nobre collega.

Agradecemos os pensamentos a vista com que nos distinguio neste digno representante.

DE MERITIS. Voto pela annulção da sentença absolutoria.

São considero interressada a tenencia do crime (Art. 268 combinado com o Art. 13) desde que dos autos se não offereça comprovada a existencia de «chymoses, escorições, contusões, em summa, quaisquer outros signaes de luta, qualquer vestigio deixado pela resistencia da vítima no corpo, nas suas vestes».

Possal o mesmo, verificasse a mesma ausencia de provas no tocante a violação moral, bem assim a indubitancia do Jury que o «apagar de uma lamparina» e «shor» na cama em que estava deitado. Clotilde não se queira de «exceção de crime de estupro».

Importa, á vista, com o negar o primeiro quesito, conforme o direito e as provas dos autos. *Tenente Sobrinho.*

Vale contra a preliminar suscitada pelo sr. Desembargador Carneiro Ribeiro, porque entendo que a prova da filiação da offendida esta feita nos autos, e á denuncia nenhuma requesito falta.

Assim interrogado, por occasião de lavrarem o auto de prisão em flagrante, declarou o accusado que Clotilde era sua filha e tinha 15 annos de idade (nos 4 dos autos).

Não se expone, pois, a legitimação a intervenção do Ministério Público. Quanto á denuncia, não he acto de facto que a possa invalidar.

Contudo, a denuncia, «suavemente», do facto delictuoso, o nome do delinquento e o da victimo, o tempo e o lugar em que crime foi committido, á denuncia das testemunhas e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

instruo a denuncia, não é havido motivo de provar o patto poder.

Demais disso, prevista o Código do Processo, Art. 79, expõe a denuncia o facto criminoso com todas as suas circumstancias.

Em se tratando de crime que incide sob a sanção do Art. 268, combinado com o Art. 13, devêr narrar quasi os actos exteriores que, por sua relação directa com o facto punivel, lhe constituam começo de execução.

Indubitável é que um dos elementos basicos, fundamentos do crime referido é a violencia.

Releva notar, entretanto, que não se trata de denuncia a modalidade que teria occorrido a physica, e a moral; e houve empiego de força e actualização de meios que honrosos a privação a mulher de suas faculdades psychicas.

Não do seu contido, se pode inferir a commissão da violencia presunida, pois se não nos annolla de facto, não se committido de menoridade de inferior a 16 annos. Não ha certidão de estado, não a denuncia que a supple.

Limita-se, todavia, no dizer tendo estipulado em se estes dois verbos possuem especifica, porquanto os actos exteriores, como se, á justa, traduziram em que commisso a violencia, como se significassem «todas as circumstancias do facto criminoso».

Por esta fundamentação, annullava o processo do facto.

DE MERITIS. Voto pela annulção da sentença absolutoria.

São considero interressada a tenencia do crime (Art. 268 combinado com o Art. 13) desde que dos autos se não offereça comprovada a existencia de «chymoses, escorições, contusões, em summa, quaisquer outros signaes de luta, qualquer vestigio deixado pela resistencia da vítima no corpo, nas suas vestes».

Possal o mesmo, verificasse a mesma ausencia de provas no tocante a violação moral, bem assim a indubitancia do Jury que o «apagar de uma lamparina» e «shor» na cama em que estava deitado. Clotilde não se queira de «exceção de crime de estupro».

Importa, á vista, com o negar o primeiro quesito, conforme o direito e as provas dos autos. *Tenente Sobrinho.*

Vale contra a preliminar suscitada pelo sr. Desembargador Carneiro Ribeiro, porque entendo que a prova da filiação da offendida esta feita nos autos, e á denuncia nenhuma requesito falta.

Assim interrogado, por occasião de lavrarem o auto de prisão em flagrante, declarou o accusado que Clotilde era sua filha e tinha 15 annos de idade (nos 4 dos autos).

Não se expone, pois, a legitimação a intervenção do Ministério Público. Quanto á denuncia, não he acto de facto que a possa invalidar.

Contudo, a denuncia, «suavemente», do facto delictuoso, o nome do delinquento e o da victimo, o tempo e o lugar em que crime foi committido, á denuncia das testemunhas e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

É certo que pediu ter exposto nos autos, e informantes pedida na condemnatoria do delinquento e da impiedade da pena determinada por lei.

Na falta de indicação da modalidade da violencia caracteristica do crime? Não, por certo. Nem tal omisso se deu. Naquelle peça das autos está dito que a victima gritava por socorro, o que era melhor de 16 annos.

Por conseguinte, não só uma, mas duas formas da violencia, a physica e a presumida, foram claramente indicadas.

De meritis, tambem divergi do meu illustrado collega.

Não considero indispensavel a integralisação da tentativa do estupro a existencia de «chymoses, escorições, contusões, ou outros signaes de luta. Nem mesmo quando o crime tenha sido committido, ficam sempre estes vestigios.

Raramente ficaria em caso, como o dos autos, em que a intervenção de um terceiro, logo no inicio do attentado, impedido que a victima fosse violentada pela força, que a violencia chymosa no ponto se deixa vestigios.

Sabida he que a violencia physica moral, consistente em ameaças sem emprego de força physica. Tanto basta para se não poder exigir em todas as hypothese signaes materias da violencia.

Fui presente.—*Silveira Neves*

Desporto

União Foot-Ball Club versus Rio Branco

Cruiu 15-10 minutos, quando o «União» apresentou-se em campo sem organizado.

Bruno Fragoso Jayme Eduardo Diniz Aguiar Arnaldo Alvim Verissimo Joãozinho Calvo

Com a saída do Rio Branco os jogadores, por intermédio de João, tentam uma investida prejudicial com uma brilhante defesa de Fragoso. Arnaldo do posse da bola faz um passe a Joãozinho este a Verissimo que dribla os backs do «Rio Branco», atira um formidavel tiro no reducto dos Coqueiros, fazendo Helvécio uma magistral defesa. Os visitantes realizam uma fulminante investida no gol de Helvécio defendendo Manríbil fortissimo tiro que salta fóra, pelo lado esquerdo da trave. As 15-10 minutos, interveem novamente o centro campo visitante. Terminou o primeiro tempo sem nenhum resultado.

Durante essa phase, pôde-se dizer que houve superioridade de forças, pois os ataques do «União» succediam com bastante frequencia. As 15-50 minutos, começou o segundo tempo, dando a saída o «União» que logo pediu a bola para Fátima, que o enviava aos seus. Com a investida a bola foi lançada, fazendo Bruno a mais bela defesa do dia. De posse da bola o «União» investiu com impetuosidade tentando pagar o reducto contrario, mas que Fátima comantou com coragem, batido por Arnaldo, marcou o primeiro ponto do seu Club às 16-10 minutos, sob estrepitos ovios da assistência. Dada a saída o «Rio Branco», pediu a bola que indo ao fazer nos pés de Manríbil, que com o concurso de Verissimo se teve aproximando da entrada do «Rio Branco». Mas passou de Manríbil, Verissimo conquistou o 2.º ponto para o «União». Reconhecendo o jogo se fazia desenrolar uma actividade tendente a desmanchar a superioridade alcançada pelo «União». Gaiu contra para Fátima que com formidavel shot conquistou o 3.º ponto para o «União» sendo o resultado: «União», 3, «Rio Branco», 0.

Do «União» não ha jogadores a destacar.

A actuação do arbitro, allem optimo, revelou-se imparcial.

O CAMBIO

30 dias av 5 1/8

Libra 44\$650

Dollar 9\$680

Franco \$646

Marco \$000.33

Escudo \$440

Peseta \$485

Lira \$470

Instituto Polytechnico

Hoje funcionam as aulas do Curso de Agrimensura—Arithmetica e Physica.

Curso de Pharmacia — Pharmacolo-

gia, (1.ª e 2.ª parte) Physica, Micrologia e Bacteriologia.

Curso de Commercio — Dactylographia e Calligraphia.

Curso de Preparatórios Geographica, Chorographica e Historia do Brazil.

NOTICIARIO

NATALICIOS

Completa hoje, mais um anno de sua existencia a senhorita Maria Silveira, filha do sr. Manoel Alexandre da Silveira.

Fazem annos hoje: 1.º—O sr. dr. Gustavo Calmon da Silva e a senhorinha Thomazia Pereira da Cunha;

2.º—O sr. Arnibal Mougulho, encarregado da Carreira; Hoepcke;

3.º—O sr. José Elias, 1.º pte, guarda da Alfândega;

4.º—O sr. Mario Guindon;

5.º—O sr. Rodolpho da Silva Pinna;

6.º—O sr. Alfredo Schmidt, aluno do 1.º anno da Escola Complementar;

7.º—A menina Aléda, filha do sr. Luiz Meilo, guarda-livros do Theatro.

VISITA

Deu-nos hontem o prazer de sua visita, o sr. Octavio Oliveira, subdirector interno do Theatro do Estado.

Deu-nos hontem o prazer de sua visita, o sr. J. Alves, nosso collega do *Correio da Manhã* do Rio.

HOSPÉDES E VIAJANTES

Dr. Thiago da Fonseca

Para o Rio de Janeiro, seguiu a hontem, o sr. dr. Thiago da Fonseca, inspector regional de Banes.

ENLACE PRATS-FERNANDES

Realiza-se hoje, ás 17.30 horas, na residência da ex-m. sr. d. Eugénia Voigt Prats, o enlace matrimonial de sua gentil filha a senhorinha Joazeira Prats com o sr. Orlando Fernandes, escripturario da filial do Banco Nacional do Commercio nesta capital.

O acto religioso será testemunhado, da parte do noivo, pelo sr. Guido Bott e Maria Bott e da parte da noiva pelo sr. Nabal Viegas e o dr. Helvécio Bignann Viegas; no acto civil, por parte do noivo o sr. Julio Voigt e o sr. Paulino Voigt e pela da noiva o sr. Ernesto Rothsal e o sr. Luiza Rothsal.

ENFERMO

Coronel Campos Junior

Está ligeiramente enfermo, recolhido aos seus aposentos, o sr. coronel Campos Junior, superintendente em exercicio da Biquassa.

MISSA

Na Cathedral provisoria será rezada hoje ás 8 horas, missa de settimo dia em suffragio a alma da senhorita Joazeira C. da Silva Meilo.

Servio Telegraphico INTERIOR

POR DESARRANJO NO MOTOR

Rio, 11 Telegrapham d. S.

Paulo que o avião paraguayo Neudelman, que partiu com destino a esta capital, foi obrigado a aterrar em Pindamonhanga devido a uma *panne* no motor.

PEDIU PROVIDENCIAS

Rio 11 O Ministro da Guerra solicitou providencias ao Ministro da Fazenda afim de serem expeditas ordens á Delegacia Fiscal de Santa Catharina de modo de serem portualizados os pagamentos devidos ao 1.º batalhão de caçadores, em Joinville.

SENADO

Rio, 11. Por falta de numero não houve sessão hoje.

CAMARA

Rio, 11. A secretaria ultimou, hontem, os trabalhos de exame dos livros das eleições do Rio Grande do Sul, apurando a escolha do dr. Lindolpho Calor

